

O COBRADOR DE TRIBUTO

HUGO DE BRITO MACHADO

Advogado, Professor Titular de Direito Tributário da Universidade Federal do Ceará e Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5.ª Região (Aposentado)

Ultimamente tem sido grande a quantidade de ações penais contra contribuintes que em face de autos de infração lavrados contra eles pela Receita Federal. Na grande maioria dos casos a ação penal é iniciada sem que tenha sido o caso julgado pela autoridade administrativa, o que constitui instrumento de coação absolutamente inadmissível em um Estado Democrático de Direito.

Com tal atitude coloca-se o Ministério Público como verdadeiro cobrador de tributo. E alguns chegam a afirmar que "sonegadores temem mais o MP do que o Fisco" (Jornal o Povo, dia 20/01/03, pág. 14), o que bem expressa o uso da ação penal como instrumento de coação na cobrança de tributo. E não se venha dizer que na ação penal será apurado se o tributo é devido. A sede própria para tal apuração é o processo administrativo fiscal, sendo certo que o controle da legalidade dessa apuração pode ser feita pelo Juiz. Mas o Juiz do cível. Nunca o Juiz criminal. A este cabe decidir apenas se está configurado ou não o crime, em face das circunstâncias do caso, mas não se tributo que deixou de ser pago era legalmente devido. Esta questão, que reside na atividade lançadora, é privativa da autoridade administrativa, segundo dispositivo expresso do Código Tributário Nacional.

Também não é razoável dizer-se que o Ministério Público não pode esperar pelo julgamento administrativo porque poderia estar prevaricando. A lei é clara quanto ao momento em que deve ser feita pela autoridade administrativa a representação para fins penais. É só depois da decisão definitiva no processo administrativo.



<http://bdjur.stj.gov.br>

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O que parece estar existindo é uma convenção entre a autoridade fiscal e o Ministério Público, para burlar dispositivos expressos da Constituição e das leis, compelindo cidadãos, pela ameaça penal, a pagar tributo cuja legalidade não foi sequer afirmada pelos órgãos competentes da Administração Tributária.

É evidente que uma vez citados em ação penal, na qual se diz que o pagamento do tributo extinguirá a punibilidade, muitos contribuintes preferem pagar o tributo cobrado, ainda que o mesmo não seja devido. Por isto mesmo, para que fique assegurado o Direito de somente pagar o tributo devido, é que se tem de permitir ao contribuinte que, antes da ação penal, utilize os meios de defesa que a lei assegura. Os agentes do fisco não são infalíveis. Muitas são as cobranças sem amparo legal e esta é a razão pela qual existem órgãos de julgamento em cada repartição arrecadadora de tributo. Para que o contribuinte possa, diante da cobrança, questionar sua legalidade e ter as suas razões apreciadas pelos órgãos especializados da repartição arrecadadora.

Pessoalmente penso que a aplicação de penalidades pecuniárias e a cobrança destas pela via cível é o instrumento mais adequado para compelir o contribuinte ao pagamento do tributo, mas não questiono, aqui, a adequação da ação penal para esse fim. O que sustento é que a propositura da ação penal não pode preceder a apuração dos fatos pela autoridade competente, que é a autoridade administrativa. Até porque em muitos casos o auto de infração é lavrado sem que o tributo seja devido, seja por incorreto ou incompleto conhecimento dos fatos, seja por incorreta interpretação da lei, ou até por razões escusas. Tanto quanto o contribuinte, os agentes do Fisco são humanos e por isto mesmo falíveis. Daí a necessidade de apuração dos fatos e da aplicação adequada da lei em procedimento administrativo no qual o contribuinte tenha a oportunidade de se explicar e de defender o que entende ser de seu



Direito. Afinal de contas o contraditório e a ampla defesa constituem direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal.

A relação tributária não pode mais ser vista nos dias atuais como relação simplesmente de poder, como ocorria antigamente, quando o tributo era cobrado sob a ameaça de chicotadas em praça pública. Ela deve ser tratada como relação jurídica, posto que nela as partes devem ser tratadas igualmente, tanto que também os agentes do fisco também, ao menos no plano da teoria jurídica, cometem crime quando cobram tributo indevido ou adotam, na cobrança do tributo devido, meios vexatórios que a lei não autoriza.

Infelizmente a prática, entre nós, ainda está muito longe da teoria. Se não estivesse, o Ministério Público cuidaria de mover ação penal não apenas contra os sonegadores de tributos, mas também contra os que cobram tributo indevido, ou de forma vexatória não legalmente autorizada, pois a mesma lei que define como crime a supressão ou redução de tributo devido, também diz haver crime "se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quanto devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza."



Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)